



LEI Nº 1.304, de 23 DE JANEIRO DE 2009  
(Autoria: Poder Executivo)

*Inclui novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e altera anexo III B, III I, III X, III AC, III AD e no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros altera os anexos I-N e I-B, e dá outras providências.*

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e altera anexo III B, III I, III X, III AC, III AD e no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros altera os anexos I-N e I-B, e dá outras providências.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Coronel Barros, 23 DE JANEIRO DE 2009*

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Odilar de Vargas  
Séc. Mun. Adm. Planej. Finan



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 09

ANEXO III - B

<b>ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manutenção da Gestão Pública</b>			
<b>PROGRAMA: Administração Governamental</b>			
<b>JUSTIFICATIVA: Consta-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições</b>			
<b>SUBMETIDO AO PASEP: membros do gabinete</b>			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.</b>			
<b>AÇÕES</b>			
Ação:	Manutenção da estrutura da secretaria (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, serviços, veículos, materiais e outras despesas inerentes).	Unidade de Medida: estrutura	RS 235.893,85
Ação:	Aquisição de Equipamentos	und	1.500,00
Ação:	Associações, Federação, e Confederação	Und	13.500,00
Ação:	Contribuição ao PASEP	und	1800,00



ANEXO III - I

LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é frequentada por crianças da zona urbana e rural. Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, proporcionando o acesso destas crianças à escola.

PÚBLICO: alunos do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para frequência as aulas e outras atividades curriculares.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do PNATE		Transp.	90	14.050,00
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do Cota Salário Educação		Trans.	90	46.400,00
Ação: Man. Transporte escolar ensino fundamental salário educação estado		trans	90	3.154,37



LDO 2009

ÓRGÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente

JUSTIFICATIVA: Existem no município várias crianças e adolescentes que se encontram em área de risco social, surgindo a necessidade de realizar serviços dirigidos a crianças e adolescentes, com a finalidade de executar atividades voltadas à garantia de direitos, promoção, proteção, desenvolvimento e socialização, tendo como intercomplementariedade, propostas de ações com a família, escola e a comunidade.

OBJETIVO ALVO: Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social

OBJETIVO DO PROGRAMA: assegurar o desenvolvimento e a proteção integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo seus direitos fundamentais

AÇÕES				Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Promover oficinas de trabalho, palestras, reuniões, e outras atividades afins	Criança ou adolescente	25	4.300,00		
Ação:	Mantém o Conselho Tutelar	Conselho	01	33.937,45		
Ação:	Mantém o atendimento integral às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social	Criança ou adolescente	01	2.000,00		

LDO 2009

<b>ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Qualidade de Vida</b>			
<b>PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População</b>			
<b>JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.</b>			
<b>PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde</b>			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.</b>			
<b>AÇÕES</b>			
	Manter equipes de PSF	Unidade de Medida	RS
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	equipe	01 66.050,00
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	01 30.404,00
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01 3.600,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01 10.000,12
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01 360,00
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	Programa	01 1.650,00
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	programa	01 200,00
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	programa	01 3.100,00
Ação:	Manter o programa de incentivos à comunitários de saúde	programa	01 2.480,00
Ação:	Aquisição de equipamentos – recurso Vigilância Sanitária	Equipo	06 3.600,00
Ação:	PAB Fixo – Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	Prog.	01 29.634,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos – PAB Fixo	Equipo	10 10.000,00
Ação:	Reformar o centro municipal de saúde	programa	01 33.488,38
Ação:	Manter o programa de epidemiologia	programa	01 1.264,56



ANEXO III - AD

LDO 2009

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DO ESTADO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção de Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

SUBJETIVO: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção à saúde.

PÚBLICO-ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência à saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.

ACÇÕES

	Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação: Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	398,59
Ação: Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	81,91
Ação: Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	6.000,00
Ação: Manter o PSF Estadual	Equipe	01	24.200,00
Ação: Manter o Programa Inverno Gaúcho	Programa	01	6.000,00
Ação: Incentivo Agentes de Saúde	equipe	01	2.490,00
Ação: Aquisição de equipamentos rec. Viva a criança	programa	01	3.314,45
Ação: Prêmio viva a criança	programa	01	6.346,25





LDO 2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomento ao desenvolvimento econômico

PROGRAMA: Incentivar a Produção Rural

JUSTIFICATIVA: Coronel Barros é um município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho, trigo e bovinocultura. O setor agrícola representa 63,2% da economia municipal, setor este que, após frequentes períodos de estiagem, somados aos baixos preços dos produtos agrícolas, está ano à ano perdendo a produtividade, necessitando de apoio no sentido de manter os pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o município.

PÚBLICO ALVO: Agricultores

OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver a produção animal através de aquisição de sementes, fertilizantes, fios, aparelhos de eletrificação e outros, capazes de incrementar o cultivo de pastagens, elevando dessa forma os índices de produtividade, visando o desenvolvimento sustentável.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2009	R\$
Ação:	Incrementar o cultivo de pastagens perenes	convênio	01	10.125,82
Ação:	Apoiar sistema de pastoreio rotativo	convênio	01	8.284,76



**ORGÃO:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E VINCULADOS

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Fomento ao desenvolvimento econômico

**PROGRAMA:** Incentivar a Produção Rural

**JUSTIFICATIVA:** Coronel Barros é um município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho, trigo e bovinocultura. O setor agrícola representa 63,2% da economia municipal, setor este que, após frequentes períodos de estiagem, somados aos baixos preços dos produtos agrícolas, está ano à ano perdendo a credibilidade, necessitando de apoio no sentido de manter os pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o município.

**PÚBLICO:** Agricultores

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Desenvolver a produção animal através de aquisição de sementes, fertilizantes, fios, aparelhos de eletrificação e outros, capazes de incrementar o cultivo de pastagens, elevando dessa forma os índices de produtividade, visando o desenvolvimento sustentável.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Solicitações atendidas	%	0	30

**Dados Financeiros em R\$ 1**

**Orçamentário**

**Total do Programa (R\$ 1)**

AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medidas	TOTAL
	Conv	
<b>Ação:</b> Incrementar o cultivo de pastagens perenes	R\$ Conv	
<b>Produto:</b> Cultivo de pastagens incrementado	R\$ Conv	
<b>Ação:</b> Apoiar sistema de pastoreio rotativo	R\$ Conv	
<b>Produto:</b> Pastoreio rotativo apoiado	R\$ Conv	



ANEXO I - N

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é frequentada por crianças da zona urbana e rural.

Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças à escola.

PÚBLICO: alunos do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para frequência as aulas e outras atividades curriculares.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Índice de crianças transportadas na área rural	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
Orçamentário			TOTAL
Total do Programa (R\$ 1)			217.121,18
AÇÕES / PRODUTOS			Unidade e de Medida
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do			
Ação: Transporte Escolar Estado			
Produto: Transporte Escolar mantido			Transp.
			R\$
TOTAL			



<b>Ação:</b> Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do PNATE	Transp.	
<b>Produto:</b> Transporte Escolar mantido	R\$	
<b>Ação:</b> Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do Cota	Trans.	
<b>Ação:</b> Salário Educação	R\$	
<b>Produto:</b> Transporte Escolar mantido	equip.	
<b>Ação:</b> Aquisição de equipamentos com recursos do Cota Salário Educação	R\$	
<b>Produto:</b> Equipamentos adquiridos	trans	
<b>Ação:</b> Manutenção transporte escolar ensino fundamental – salário educação estado		
<b>Produto:</b> Transporte escolar mantido		



## PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública

PROGRAMA: Administração Governamental

JUSTIFICATIVA: Consta-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.

PÚBLICO ALVO: membros do gabinete

OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Estrutura do Gabinete	%	100	100
<b>TOTAL</b>			
894.625,66			
<b>Orçamentário</b>			
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Manutenção da estrutura da secretaria (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, serviços, veículos, materiais e outras despesas inerentes)	estrutura	
Produto:	Estrutura mantida	R\$	
Ação:	Aquisição de Equipamentos	unid	
Produto:	Equipamentos adquiridos	R\$	
Ação:	Contribuição ao Pasesp		
Produto:			
<b>TOTAL</b>			